

**第 58/2002 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 58/2002**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月三十一日第 55/95/M 號法令第八條第一款的規定，作出本批示。

一、以色列國民得獲免簽證及入境許可進入澳門特別行政區。

二、對上述國家的國民在澳門特別行政區的逗留，得適用經必要配合後的十月三十一日第 55/95/M 號法令第九條至第十三條的規定，該法令經澳門特別行政區第27/2000號及第6/2001號行政法規修改。

三、本批示自公佈日起生效。

二零零二年三月六日

代理行政長官 陳麗敏

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/95/M, de 31 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. Ficam dispensados de visto e de autorização de entrada na Região Administrativa Especial de Macau os nacionais do Estado de Israel.

2. À permanência na Região Administrativa Especial de Macau dos nacionais do país acima referido é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 9.º a 13.º do Decreto-Lei n.º 55/95/M, de 31 de Outubro, com a redacção dada pelos Regulamentos Administrativos n.º 27/2000 e n.º 6/2001 da Região Administrativa Especial de Macau.

3. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

6 de Março de 2002.

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan.*

**第 59/2002 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2002**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 19/2001 號法律第四條第一款及九月二十七日第 53/93/M 號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

核准澳門基金會二零零二年財政年度之本身預算，並於二零零二年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣 92,700,000.00(玖仟貳佰柒拾萬元整)，該預算為本批示之組成部份。

二零零二年三月六日

代理行政長官 陳麗敏

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 19/2001, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2002, o orçamento privativo da Fundação Macau relativo ao ano económico de 2002, sendo as receitas calculadas em 92,700,000.00 (noventa e dois milhões e setecentas mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

6 de Março de 2002.

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan.*

**澳 門 基 金 會****Fundaçao Macau****二零零二年度本身預算****Orçamento privativo para o ano 2002**

帳目編號 Códigos das contas	項目 Rubricas	小計 Subtotal	總計 Total
72 721110	<b>收益及盈餘</b> <b>Proveitos e ganhos</b> <p>政府之撥款 <i>Dotação orçamental</i></p> <p>財政局 / 運作津貼 DSF/Subsídio para funcionamento</p>	40,000,000 40,000,000	

帳目編號 Códigos das contas	項目 Rubricas	小計 Subtotal	總計 Total
73	指定之其他收入 <i>Receitas consignadas</i>		1,792,100
731120	分享即發彩票專營收益 Rendimento do exclusivo das Lotarias Instantâneas	1,000,000	
731130	分享白鵠票鋪專營事業附加稅 Adicional sobre a renda do exclusivo das Lotarias Chinesas	57,000	
731140	工程准照收費 Taxa a cobrar pela emissão de licenças de obras	381,700	
731150	執行稽查收費 Taxa a cobrar pela realização de vistorias	353,400	
75	本身財產收益 <i>Rendimentos de bens próprios</i>		42,700,000
751000	累積資金投資收益 Rendimentos do fundo acumulado investido	37,200,000	
752000	營運資金投資收益 Rendimentos financeiros	200,000	
754000	租金收益 Rendimentos de arrendamento	5,300,000	
59	前期損益餘額 <i>Resultados transitados</i>		8,207,900
	總收益及盈餘 <i>Total dos proveitos e ganhos</i>		92,700,000

二零零二年三月一日於澳門——行政委員會——主席：吳榮恪，委員：李崇汾

Macau, 1 de Março de 2002. — O Conselho de Administração.  
— O Presidente, Vitor Ng — O Vogal, Lei Song Fan.

帳目編號 Códigos das contas	項目 Rubricas	小計 Subtotal	總計 Total
	<b>支出與虧損 <i>Custos e perdas</i></b>		
61	活動支出 <i>Custos das actividades</i>		58,250,000
611	對第三者之財務資助 Apoios financeiros concedidos	46,450,000	
612	項目及研究 Projectos e Centros de Estudos	11,800,000	
63	第三者作出的供應及提供的勞務 <i>Fornecimentos e serviços de terceiros</i>		8,276,000
631	第三者的供應 Fornecimentos de terceiros	1,490,300	
632	第三者提供之服務（I） Serviços de terceiros (I)	5,275,700	
633	第三者提供之服務（II） Serviços de terceiros (II)	1,510,000	
65	人事費用 <i>Despesas com o pessoal</i>		23,379,000
651	領導機構薪金 Remunerações dos corpos gerentes	3,500,000	

帳目編號 Códigos das contas	項目 Rubricas	小計 Subtotal	總計 Total
652	員工薪酬 <i>Remunerações do pessoal</i>	15,000,000	
654	報酬負擔 <i>Encargos sobre remunerações</i>	4,370,000	
657	工作意外保險及職業病保險 <i>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</i>	9,000	
659	其他人事費用 <i>Outras despesas com o pessoal</i>	500,000	
66	財務費用 <i>Despesas financeiras</i>		155,000
67	其他開支和費用 <i>Outras despesas e encargos</i>		70,000
27	預付費用及預收收益 <i>Despesas e receitas antecipadas</i>		70,000
42	有形固定資產 <i>Imobilizações corpóreas</i>		2,500,000
	總支出與虧損 <i>Total dos custos e perdas</i>		92,700,000

二零零二年三月一日於澳門——行政委員會——主席：吳榮恪，  
委員：李崇汾

Macau, 1 de Março de 2002. — O Conselho de Administração.  
— O Presidente, Vitor Ng — O Vogal, Lei Song Fan.

### 社會文化司司長辦公室

#### 第 15/2002 號社會文化司司長批示

為了培養高素質人才，有必要開辦頒授高等專科學位的公共行政高等課程，為澳門理工學院公共行政文憑課程的畢業生，提供補充知識以及深造的機會。

基於此：

在澳門理工學院建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第8/92/M號法令修改之二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、在澳門理工學院公共行政高等學校開設公共行政課程，

### GABINETE DO SECRETÁRIO PAR OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 15/2002

A necessidade de preparação de quadros de nível superior aconselha a que se proporcione aos diplomados em Administração Pública do Instituto Politécnico de Macau, a possibilidade de completarem e aprofundarem os seus conhecimentos através da criação de um curso superior de Administração Pública, conferente do grau de bacharel.

Nestes termos;

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Escola Superior de Administração Pública do Instituto Politécnico de Macau, o curso de Administração Públ-